

*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº 180/w

239

**EGRÉGIO PLENÁRIO:**

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 20/12/2006

2.º Secretário

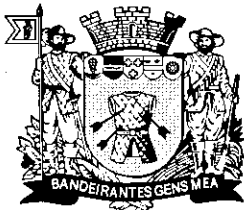
Por intermédio da Lei nº 5.441, de 27 de novembro de 2002, foi prestada justa homenagem póstuma ao cidadão **Geraldo Fonseca Mattos**, com atribuição do seu nome na antiga **Rua Oiapoque**, que tem início na Avenida Alexandrina e término em terrenos particulares, nesta cidade.

Entretanto, ao alterar a denominação da Rua Oiapoque, ocorreram alguns transtornos para seus moradores, pois, esta denominação é muito reconhecida e tradicional no distrito de Braz Cubas, tornando-se ponto de referência para seus moradores, bem como, para profissionais que precisam se localizar no distrito, como por exemplo, carteiros, entregadores de mercadorias, etc.; razão pela qual, seus moradores, insatisfeitos com a alteração, sem desmerecer a homenagem póstuma, organizaram um abaixo-assinado (cópia anexa), encaminhando-o a esta Casa Legislativa, para providências necessárias no sentido de se restabelecer a denominação anterior.

Assim, pelas razões acima, é que apresentamos à consideração de nossos Nobres Pares, o presente projeto de lei, com o objetivo de manter a homenagem póstuma ao cidadão Geraldo Fonseca Mattos, cujos dados biográficos acompanham o presente projeto de lei, na via atualmente denominada como Rua Dezenove, e, para que seja restabelecido o nome da Rua Oiapoque, revogando-se ainda, a Lei nº 5.441, de 27 de novembro de 2002.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 20 de dezembro de 2010.

**RUBENS BENEDITO FERNANDES – BIBO**  
Vereador – PR



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**DADOS BIOGRÁFICOS**

**GERALDO FONSECA MATTOS**

GERALDO FONSECA MATTOS, nasceu em 25 de setembro de 1928 na cidade de Caçapava, neste Estado. Casou-se em 19 de setembro de 1953 com a Sra. WILMA KULSAR MATTOS, com quem teve quatro filhos Mogianos, a saber: Roseli Maria Mattos Soares Quinta, José Roberto Fonseca Mattos, Luiz Carlos Fonseca Mattos e Rubens Celso Fonseca Mattos.

Mudou-se para Mogi das Cruzes, quando tinha 16 anos. Nesta terra trabalhou na Mineração Geral do Brasil. Após cumpriu sua obrigação com o Exército Brasileiro, onde deu baixa como 3º Sargento. Em Mogi foi mecânico, vendedor de eletrodomésticos na loja "A Triunfante". Em 1953 foi trabalhar nas Lojas Urbano de eletrodomésticos como vendedor. Iniciou no comércio de automóveis quando passou para a Caric de Automóveis do mesmo Grupo Urbano e, finalmente, para a Urbano Mogicar, empresa da qual se tornou Diretor Comercial e, posteriormente, Diretor Presidente. Em 1992, desligou-se da firma à qual dedicou 40 anos de fidelidade, com toda a sua perseverança, honra, carinho e honestidade.

Além de torcedor do Santos Futebol Clube foi Conselheiro Fundador do União Futebol Clube, Conselheiro e Tesoureiro do Clube de Campo desta cidade, Conselheiro do Clube Náutico Mogiano e do Clube Vila Santista.

Em 09 de novembro de 2001, esse católico praticante, faleceu aos 73 anos de idade, deixando parentes e uma infinidade de amigos, além da enorme saudade, o exemplo de uma vida cheio de humildade, respeito e amor ao próximo, nunca deixando de estar presente na ajuda às entidades de Assistência Social de nossa cidade.



Solicito ao Senhor Prefeito para que a Rua: Geraldo Fonseca Mattos a atual volte para seu antigo nome Rua: Oiapoque, pois o nome não foi mudado no mapa e nem no CEP e isso está causando muita dor de cabeça para os moradores da Rua: Oiapoque, pois as correspondências não estão sendo entregue com deveria, por isso peço ao Senhor Prefeito sua total atenção para com esse assunto fazendo que a rua volte se chamar Rua: Oiapoque como sempre foi.

Nome	RG	Assinatura
Regiane Silva	29-123-612-1	Regiane
Bruna Custina Silva	42.518.776-7	Bruna Custina Silva
Sírcel Barbosa da S	46.452.143-x	
Lucia Silva	22.803.360-3	
Poronai Dardot	24.841-129-5	Poronai Dardot
Edson Carlos de Souza	32.970-411-4	Edson Carlos de Souza
Milton Mateo Santiago	23.299.533-3	Milton Mateo Santiago
Josiana M da silva	43.350.858-9	Josiana M da silva
Elias Santiago	23.026.821-3	Santiago
Hermelina Santos	24.840.508-1	Santiago
Guilherme Alustineia Junior	41.557.575-8	Guilherme
Guilherme A. M. Junior	217878	
Robson M. Macamento	25.538-758-1	Robson
Francisco Ivan Nery	23.750.665.9	Francisco



Solicito ao Senhor Prefeito para que a Rua: **Geraldo Fonseca Mattos** a atual volte para seu antigo nome **Rua: Oiapoque**, pois o nome não foi mudado no mapa e nem no CEP e isso está causando muita dor de cabeça para os moradores da Rua: Oiapoque, pois as correspondências não estão sendo entregue com deveria, por isso peço ao Senhor Prefeito sua total atenção para com esse assunto fazendo que a rua volte se chamar Rua: Oiapoque como sempre foi.

Nome	RG	Assinatura
Kelly Roberta Pereira Pires	42.718.971-8	Kelly Roberta P. Pires
Rogéria Aparecida Pires	30.638.648-3	Rogéria Ap. Pires
Glauce Kelly D. Santana	47.218.630-9	Glauce Kelly
Zilda Aparecida D. Pires	24.841.157-3	Zilda Ap. D. Pires
Cicero de Publico	24364473-0	Cicero
Walter Batista Goncalves	43350980-6	Walter
Heleneilton B. goncalves	43.350508-4	Heleneilton
Jefferson B.G.	8.971.528-7	Jefferson
Mo. Ubirajara dos R.	34125015-6	Mo. Ubirajara
Eduardo de Oliveira	30533303-3	Eduardo de Oliveira
Aldalberto Silveira	29311575-8	Aldalberto
Claudete S. Rocha	37.508.263-3	Claudete S. Rocha
Jefferson B. Teixeira	46.544.766-1	Jefferson Rocha
Edicimio S. Rocha	50.726.078-8	Edicimio S. Rocha





Solicito ao Senhor Prefeito para que a Rua: Geraldo Fonseca Mattos a atual volte para seu antigo nome Rua: Oiapoque, pois o nome não foi mudado no mapa e nem no CEP e isso está causando muita dor de cabeça para os moradores da Rua: Oiapoque, pois as correspondências não estão sendo entregue com deveria, por isso peço ao Senhor Prefeito sua total atenção para com esse assunto fazendo que a rua volte se chamar Rua: Oiapoque como sempre foi.

Nome	RG	Assinatura
Andréia S. F. Alves	30.855.829-7	
José F. Melo	42.960.160-2	
MEKÉIA F. MELO	42.960.829-9	
CRISPIN C. MELO	11020338-8	
Alexsandro Ap. S. Almeida	28920757-2	
Giseli Ap. do Almeida	46.544.648-6	Giseli Ap. do Almeida
Margarida Borges de Azevedo	29.195.813-8	Margarida Borges
Yvone Aparecida Borges de Azevedo	20.159.938-7	
Carolina V.P. Batista	35.109.570-6	Carolina V.P. Batista
Santana Martins	38.303.228-7	Santana
Leidil Rêgo	32.024.556-5	
Maria Rita Pereira	9.932.693-0	Maria Rita Pereira
Wanderson A. de Lima	3891951	Wanderson Rosa de Lima
Benedeta Benc. dos Santos	16.201.253	Benedeta Benc. dos Santos



Solicito ao Senhor Prefeito para que a Rua: Geraldo Fonseca Mattos a atual volte para seu antigo nome Rua: Oiapoque, pois o nome não foi mudado no mapa e nem no CEP e isso está causando muita dor de cabeça para os moradores da Rua: Oiapoque, pois as correspondências não estão sendo entregue com deveria, por isso peço ao Senhor Prefeito sua total atenção para com esse assunto fazendo que a rua volte se chamar Rua: Oiapoque como sempre foi.

Nome	RG	Assinatura
Anna Paula G. de Almeida	42.960.184-0	
João S Baito	11.792.518	
Geni e Baito	19.660.805	
Maria Francisca Ferraz	25.526.205-4	
Claudinei A.M. Santos	22.451.827-6	
Lilian e. M. Santos	25.776.057-x	
MAURICIO B. FLORENTINO	40.362.423-x	
Cláudio A. Carneiro	17.764.286-x	
Mercedes Rodra	46.053.845-4	
Maria Norany Pereira da Silva	29.196.073-x	
Adriano da Silva	30.638.854-6	
Fabio Pebecco	32.567.564-8	
Valdineia P. Rodra	29.947.229-2	
Supriano da Silva	99.33.907-9	



Solicito ao Senhor Prefeito para que a Rua: Geraldo Fonseca Mattos a atual volte para seu antigo nome Rua: Oiapoque, pois o nome não foi mudado no mapa e nem no CEP e isso está causando muita dor de cabeça para os moradores da Rua: Oiapoque, pois as correspondências não estão sendo entregue com deveria, por isso peço ao Senhor Prefeito sua total atenção para com esse assunto fazendo que a rua volte se chamar Rua: Oiapoque como sempre foi.

Nome	RG	Assinatura
Claudia Bruno do Santo	33.881.074-5	
Michele dos Santos Antonio	38.19.99-03	michele st
Marijane Luiza Pereira	96.525.173-0	Marijane
Melusa Santos Alves		Melusa
Priscila R Oliveira	18.884.622-0	Priscila
Ricardo Alberto de Souza	44.526.073-2	
Elvadir L. Pereira	14.446-037.	Elvadir
Walter F. Pereira	2.656.523	Walter
Francisca Leila A. Severina	22.6978.880-7	Francisca
Augusto Eliano	12.889.599	Augusto
Sergio	11.574-902-0	Sergio
Andre o aparecida	42.960.741-6	Andre
Aparecida	14.917.480-9	Aparecida



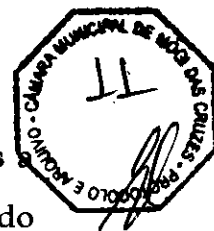
Solicito ao Senhor Prefeito para que a Rua: Geraldo Fonseca Mattos a atual volte para seu antigo nome Rua: Oiapoque, pois o nome não foi mudado no mapa e nem no CEP e isso está causando muita dor de cabeça para os moradores da Rua: Oiapoque, pois as correspondências não estão sendo entregue com deveria, por isso peço ao Senhor Prefeito sua total atenção para com esse assunto fazendo que a rua volte se chamar Rua: Oiapoque como sempre foi.

Nome	RG	Assinatura
Maria Suelly Lima Louza	37.475.620.X	Maria Suelly Lima Louza
Elizete S Rocha	20.781.793-5	M Elizete S Rocha
Antônio Tullio Jr	472.6350	[Signature]
Francisco Pereira	9.120.035-0	[Signature]
Jose Vieira de Jesus	150.984	JV
Rosmar de Oliveira		Rosmar de Oliveira
Ednardo Oliveira	RG. 21562783-1	[Signature]
Linam Araújo	29.397319-2	[Signature]
Jercina São José	29.419.016-6	[Signature]
Antonio J. de Oliveira	10.115.259-0	[Signature]
Sebastião Pereira da Silva	5.904035-7	[Signature]
Emílio P de Oliveira	18.208.679-3	[Signature]
Adriana dos Santos d.	45.206.833-2	[Signature]
Práximo de Souza d. b.	29.944.544	[Signature]
Gilberto Araújo	15.710.298	[Signature]



Solicito ao Senhor Prefeito para que a Rua: Geraldo Fonseca Mattos atual volte para seu antigo nome Rua: Oiapoque, pois o nome não foi mudado no mapa e nem no CEP e isso está causando muita dor de cabeça para os moradores da Rua: Oiapoque, pois as correspondências não estão sendo entregue com deveria, por isso peço ao Senhor Prefeito sua total atenção para com esse assunto fazendo que a rua volte se chamar Rua: Oiapoque como sempre foi.

Nome	RG	Assinatura
	26745150-7	
Amadeu R. Santana	37.978.913-5	Amadeu R.
Maria G. Santana	35.179.632-8	
Olénilde A. Araujo	11.925.901-1	Olénilde A. Araujo
	16.200-839-5	
Waldir	8301295	Waldir
Maria Cyda Jesus	8.124276-1	UJesus
EVELYN ANNE DOS SANTOS S	49 075.400-4	EVELYN
Célia Esp: dos Santos	25.136.741-1	
Edmilson Antonio de Jesus	24.156-345-X	Edmilson A. de Jesus
Maria Gabriela Jesus	15.240-830	Maria G. de Jesus
Julio Cesar Tomazello	42.521,950-3	
Roberto G. de Almeida	9.799.829	Roberto G. de Almeida
João Vitor de Oliveira	7.155.384-2	João Vitor Oliveira



Solicito ao Senhor Prefeito para que a Rua: Geraldo Fonseca Mattos atual volte para seu antigo nome Rua: Oiapoque, pois o nome não foi mudado no mapa e nem no CEP e isso está causando muita dor de cabeça para os moradores da Rua: Oiapoque, pois as correspondências não estão sendo entregue com deveria, por isso peço ao Senhor Prefeito sua total atenção para com esse assunto fazendo que a rua volte se chamar Rua: Oiapoque como sempre foi.

Nome	RG	Assinatura
FERNANDO JOAQUIM DE OLIVEIRA	42.498.271-7	Fernando J. de Oliveira
Francisco R. D. Santos	17.910.6922	Francisco
Celia Stos	21.110.760-2	Celia
Wagner Wanderley de <sup>seu</sup>	21.816.319-2	Wagner
Camila Cristina C. de O.	44.183.736-0	Camila
Leuzineia e. de Jesus	21.720.408-9	Leuzineia C. do S.
Katia F. Filho	44.614.311-X	Katia
Anderson G. S. da Silva	42.670-640-5	Anderson
George Sabinski	46455740	George Sabinski
Jennanda R. Negrini	42.498.343-6	Jennanda
Charles L. da S. de Saes	16-846-219-1	Charles L. S. Saes
CELIO NEGRINI	15998742-8	CELIO NEGRINI
Wagner Albuquerque	25.16.090-2	Wagner
Maria Gp. da Silva	36.587.890-x	Maria



SETOR: 36 CODIGO: 22.293-8

NOME: R DEZENOVE

INICIO: 36.022272 AV JOSE PORCELLI

FINAL: 36.022273 AV EDUARDO EWERT

DENOMINACAO ANTERIOR:

LOTEAMENTO: 3650 RESIDENCIAL REAL PARK TIETE

CEP: 08700-000 DISTRITO: 3 ZONA: 3

NUMERO QUADRAS: 2

[ESC] Volta

[ENTER] Quadras

[F12] PrintScreen rgf 113478



**Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**  
Estado de São Paulo

**L E I N° 5.441, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.002**

(Alteração de denominação de via pública que específica).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - Fica denominada "Rua Geraldo Fonseca Mattos", a atual Rua Oiapoque, que se inicia na Avenida Alexandrina e termina em terrenos particulares, na Vila Paulista, Distrito de Braz Cubas, código de logradouro nº 009811-5, cuja biografia acompanha esta Lei.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 27 de novembro de 2.002, 442º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

  
**JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 27 de novembro de 2.002, 442º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

  
**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES)**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE LEI n° 180 / 10

(Altera denominação de vias públicas que especifica e revoga a Lei n° 5.441, de 27 de novembro de 2002.)

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Sala das Sessões, em 22 / 12 / 20010

  
\_\_\_\_\_  
2.º Secretário

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **RUA GERALDO FONSECA MATTOS**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a via pública atualmente denominada como **Rua Dezenove**, que tem seu início na Avenida José Porcelli e término na Avenida Eduardo Ewert, no Residencial Real Park Tiete, nesta cidade, código de logradouro n° 22.293-8.

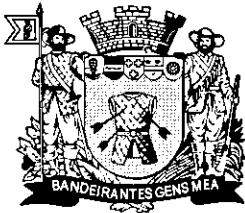
**Art. 2º** - Passa a denominar-se **RUA OIAPOQUE** a via atualmente denominada como **Rua Geraldo Fonseca Mattos**, que tem seu início na Av. Alexandrina e término em terrenos particulares, na Vila Paulista, Distrito de Braz Cubas, nesta cidade, código de logradouro n° 009811-5.

**Art. 3º** - Fica revogada a Lei n° 5.441, de 27 de novembro de 2002.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 20 de dezembro de 2010.

  
**RUBENS BENEDITO FERNANDES – BIBO**  
Vereador – PR



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**ASSESSORIA JURÍDICA**

**PROCESSO n.º 239/10**

**PROJETO DE LEI n.º 180/10**

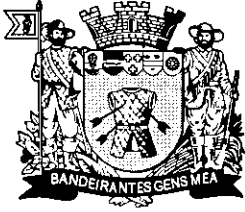
**PARECER n.º 220/10**

De autoria do vereador **RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO**, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre "ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA", o presente projeto de lei altera denominação de via pública que especifica e revoga a Lei n.º 5.441/02.

Instruem o presente projeto, a justificativa com exposição dos motivos que nortearam a presente iniciativa (fl. 01), dados biográficos do homenageado (fl. 02), solicitação dos moradores feita através de abaixo assinado (fl. 03/11), documentos comprobatórios dos dados das ruas a serem alteradas (fls. 12), cópia da lei 5.441/02 (fl. 13), bem como projeto de lei n.º 180/10 (fl. 14).

O projeto de lei em estudo é composto por 4 (quatro) artigos que, em síntese, denomina Rua Geraldo Fonseca Mattos, a via pública atualmente denominada como Rua Dezenove (art. 1º); denomina de Rua Oiapoque a via atualmente denominada Rua Geraldo Fonseca Mattos (art. 2º); revoga a Lei n.º 5.441, de 27 de novembro de 2002 (art. 3º) e determina a vigência da lei a partir de sua publicação (art. 4º).

23



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

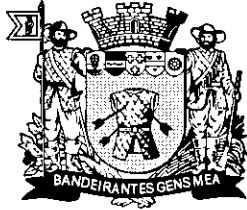
**É O RELATÓRIO.**

A proposta é regida pela Lei Municipal nº 4.017, de 16 de abril de 1993 e demais alterações, que regulamentou o inciso XXXVIII, do artigo 11, da Lei Orgânica do Município, sendo que a sua aprovação depende do voto favorável da maioria dos Senhores Vereadores presentes à Sessão onde a matéria for discutida, conforme prevê o artigo 8º da lei nº 4.017, de 16 de abril de 1993 e o artigo 79 e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

A alteração pretendida com relação a atual Rua Geraldo Fonseca Mattos (antiga Rua Oiapoque), cuja alteração da denominação deu-se por força da Lei Municipal nº 5.441, de 27 de dezembro de 2002, faz-se em razão de evitar transtornos para seus moradores, pois a denominação é tradicional na localidade, tornando-se ponto de referência naquele bairro, cuja denominação (Rua Oiapoque) é antiga e bem conhecida no Município.

Conforme observamos no artigo 1º da Lei 4.017, de 16 de abril de 1993, "ao Município cabe denominar ou alterar a nomenclatura de vias, próprios e logradouros públicos, sendo vedada a utilização de nomes de pessoas vivas e a substituição de nomes próprios

DE



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**de pessoas, Cidades, Estados, Países e datas comemorativas ou históricas." (grifo nosso)**

Apesar de se pretender a alteração de nome próprio (Geraldo Fonseca Mattos), salientamos que pretendida alteração é possível por força da Lei nº 6.204, de 12 de dezembro de 2.008, que conferiu nova redação ao artigo 1º da Lei n.º 4.017, de 16 de abril de 1993. Dispõe este artigo:

"Art. 1º, § 2º. Não estão sujeitos à vedação imposta no *caput* deste artigo a substituição ou alteração de denominação de vias, próprios e logradouros públicos que vise resgatar a denominação original, comprovado o interesse público para o resgate da história do Município e sem prejuízo à memória do povo mogiano."

Por analogia, a aplicação do dispositivo acima mencionado se faz possível no sentido de se resgatar a denominação original, seja pelas impropriedades das leis anteriores, seja pelo interesse público em resgatar a história daquele bairro, cuja denominação (Rua Oiapoque) é antiga e bem conhecida no Município.

Salienta-se, ainda, que, casos como o presente já ocorreram nesta Casa, que por intermédio de manifestações do povo local, solicitaram a permanência de denominações que foram alteradas, retornando às antigas denominações (ex: Lei nº 5.026, de 20 de março de 2000). Além desta, a Rua Unicor já teve sua denominação alterada anteriormente por intermédio da Lei nº 4.561, de 5 de novembro de 1996 e,

Be



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

por solicitação do povo, houve o retorno à sua denominação antiga por intermédio da Lei nº 4.639, de 21 de julho de 1997 ocorrendo o mesmo fato com a Lei nº 6.143, de 17 de junho de 2008. E mais recentemente a Lei nº 6.022, de 25 de julho de 2007, que alterou Rua Arthur José Netto para Rua Três de maio.

No que tange aos aspectos formais da lei, verifica-se, pelos documentos acostados, que, para os efeitos jurídicos, todos os requisitos impostos pela Lei Municipal 4.017/93 e suas posteriores alterações estão presentes. Senão, vejamos:

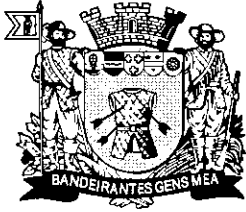
a) o histórico da pessoa homenageada foi juntado aos autos, de modo a permitir que esta Casa, dentro de sua discricionariedade, verifique se, nos termos do art. 2º, I da Lei 4017/93, com as demais alterações posteriores, **o mesmo prestou serviços relevantes ao Município, além dos inerentes à atividade laborativa que exercia, ou tenha divulgado e promovido o Município em todos os níveis;**

b) códigos dos logradouros constante do projeto, nos termos do art. 4º, *caput* da Lei 4017/93;

c) pontos referenciais da rua, quais sejam, ruas entre as quais se localiza, nos termos do art. 4º, § 2º Lei 4017/93;

Ante as informações trazidas ao processo, tendo em vista o atendimento dos requisitos formais impostos pela lei 4.017/93 e suas posteriores alterações, **entendo juridicamente viável a proposta acima exposta, cabendo às Doutas Comissões Permanentes e ao Colendo Plenário, no julgamento do mérito da matéria, verificar se**

RE



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

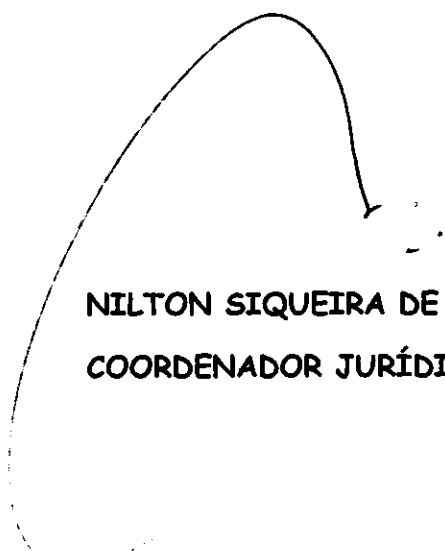
**os serviços prestados pelo homenageado foram relevantes ao Município ou se ele divulgou e promoveu o Município em todos os níveis, conforme impõe o art. 2º, I da Lei 4017/93, com as alterações da Lei 4779/98.**

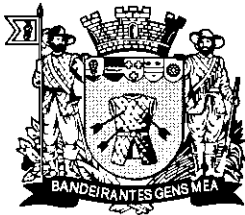
Era o que tínhamos a manifestar.

A.J., 22 de dezembro de 2.010.

  
**REGIANE GOMES PEREIRA**  
**ASSESSORA JURÍDICA**

Visto. De acordo.

  
**NILTON SIQUEIRA DE MORAES**  
**COORDENADOR JURÍDICO**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Processo**            **nº 239/2010**  
**Projeto de Lei**   **nº 180/2010**

De iniciativa legislativa do Senhor Vereador Rubens Benedito Fernandes - Bibo, a proposta em estudo “Altera denominação de vias públicas que especifica e revoga a Lei nº 5.441, de 27 de novembro de 2002.”

O projeto de lei em estudo é composto por 4 (quatro) artigos que, em síntese, denomina Rua Geraldo Fonseca Mattos, a via pública atualmente denominada como Rua Dezenove (art. 1º); denomina de Oiapoque a via atualmente denominada Rua Geraldo Fonseca Mattos (art. 2º); revoga a Lei nº 5.441, de 27 de novembro de 2002 (art. 3º) e determina a vigência da lei a partir de sua publicação (art. 4º).

A Assessoria Jurídica da Casa manifestou-se favoravelmente à constitucionalidade do Projeto, conforme parecer de ff. 15/19.

Em análise ao projeto de lei, verificamos que, em seu aspecto legal, a proposta não apresenta vícios jurídicos a serem sanados.

Portanto, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, e não existindo óbices jurídicos, opinamos por sua NORMAL TRAMITAÇÃO.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 22 de dezembro de 2010.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

**OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA**  
Presidente-Relator

**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
Membro

**JOLINDO RENNÓ COSTA**  
Membro



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Sala das Sessões, em 22/12/2010  
\_\_\_\_\_  
2.º Secretário

**REQUERIMENTO n.º 219/2010.**

**REQUEIRO** à Mesa Diretiva desta Casa, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a inclusão na pauta dos trabalhos da presente Sessão Ordinária, do **Projeto de Lei n.º 180/2010**, o qual já conta com os Pareceres das Comissões Permanentes da Casa.

Plenário “Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 22 de dezembro de 2010.

**RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO**  
Vereador – PR